







LEI Nº 1206/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

"ALTERA O PREÂMBULO E ARTIGOS E ACRESCENTA PARÁGRAFOS À LEI MUNICIPAL Nº 1150/2017, DE 01/12/2017 E REVOGA À LEI MUNICIPAL Nº 1163/2017, DE 01/12/2017 EM TODOS OS SEUS TERMOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o preâmbulo da Lei Municipal nº 1150/2017, que passa a ter a seguinte redação:

"DISPÕE SOBRE PROGRAMAÇÃO E RELATÓRIO DE VIAGEM Á SERVIÇO E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CONCESSÃO DO VALOR DE DIÁRIA À SERVIDORES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Art. 2º - Fica alterado o Art.1º, que passa a ter a seguinte redação e acrescido do parágrafo único.

"Art. 1º - O servidor da administração pública autorizado a se deslocar da sede do Município, por motivo de serviço e/ou eventualmente, para participar em cursos ou em eventos de capacitação profissional, fará jus a recebimento da diária de viagem para fazer face às despesas com alimentação.

Parágrafo Unico: Considera-se por servidor da administração pública, neste caso, somente aquele ocupante de cargo efetivo ou em comissão."

Art. 3º - Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 1150/2017, bem como acrescentado o parágrafo primeiro a aludido artigo, passando o parágrafo único a compor o parágrafo segundo, os quais constituem-se a seguinte redação:

"Art. 2º - Para toda viagem, as Secretarias Municipais devem preencher corretamente o formulário "ANEXO I - Programação e Relatório de Viagem nº...../...." e em seguida repassar ao servidor incumbido de realizar o serviço, e esse deverá preencher todos os dados e informações, de forma legivel, em relação à viagem, que ao final desta, deverá entregá-lo à Secretaria de origem, juntamente com outros documentos, se houver.

§ 1º - Em seguida ao recebimento deste formulário, o Secretário da pasta passará a preencher o formulário ANEXO II — Prestação de Contas para Concessão da Diária de Viagem, com base no relatório de viagem, e analisando os documentos anexos, conferindo o cartão de ponto, a agenda de viagens, o diário de bordo do veiculo e verificando a rota autorizada com a realizada, através do sistema de monitoramento e finalizando com o devido parecer.



ESTADO DE SÃO PAULO





§ 2º - Excetuam-se do "caput" deste artigo os casos de emergência, observado o disposto no artigo 11, § 2º desta Lei. "

Art. 4° - Fica alterado o parágrafo único, bem como seu Art. 4° da Lei Municipal nº 1150/2017, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 1º da Lei 1163/2017, que passam a ter a seguinte

redação:

"Art. 4º - O valor da diária de viagem não poderá exceder a soma dos valores das despesas do dia, conforme o percurso, constantesno ANEXO III - Valor da Alimentação, o qual faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar o ANEXO III – Valor da Alimentação, quando necessário, por decreto, mediante aplicação de valor apurado através de planilha de custo real no periodo.

Art. 5º - Fica alterado o Art. 5º da Lei 1150/2047, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 5º - Somente o Prefeito, de forma geral, e os Secretários Municipais dentro de sua respectiva pasta, terão competência para autorizar a realização da viagem, o uso do meio de transporte e em consequência a concessão do valor da diária de viagem.

Art. 6º - Fica alterado o Art. 7º da Lei Municipal nº 1150/2017, bem como fica acrescentado os parágrafos primeiro, segundo e terceiro a aludido artigo, os quais constituem-se com a

seguinte redação:

"Art. 7º - Quando no deslocamento da viagem ocorrerem despesas imprevistas como pernoite, conserto do veículo, combustível e outras, o servidor, antes de efetuá-las, deverá comunicar a Secretaria concedente a qual decidirá pela autorização ou não desta despesa, que se for pelo sim, esta comunicará imediatamente ao Setor de Contabilidade para emissão de empenho seguindo as normas da Lei nº 116/94 - Lei do Adiantamento de Viagem.

§ 1º - Na ocorrência de despesa com pernoite, esta fica limitada ao valor

estabelecido no ANEXO III, parte integrante desta Lei.

§ 2º - Na ocorrência de despesas imprevistas citadas no caput deste artigo, o servidor envolvido deverá solicitar a emissão de documento legal, em especial a Nota Fiscal Eletrônica ou Cupom Fiscal Eletrônico, que especifique a despesa realizada, para anexar na prestação de contas conforme determina a Lei nº 116/94 em seus Art. 7º e 8º.

§ 3º - Se na prestação de contas for incluso documento tido como ilegal, rasurado, indecifrável ou fora do contexto da viagem, deverá ser desconsiderado pelo Secretário da pasta ou pela supervisão destas contas na Secretaria de Governo e Planejamento ou Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 7º - Fica alterado o inciso I do Art. 10º da Lei 1150/2017; que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10- ...

I – Até o limite de 10 (dez) poderão ser pagas antecipadamente, ficando condicionada a devolução do numerário em caso de não realização da viagem, mediante apresentação do ANEXO I - Programação e Relatório de Viagem.



ESTADO DE SÃO PAULO





Art. 8º - Fica alterado o Art. 15º da Lei 1150/2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15 – Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Lei, o servidor está obrigado a apresentar o ANEXO I – Programação e Relatório de Viagem, devidamente preenchido, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, para apuração do valor real da diária deduzindo o valor antecipado, caso tenha efetuado."

Art. 9º - Fica alterado o §2º do Art. 11 da Lei 1150/2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

"§2º - A viagem que ocorrer no sábado, domingo ou feriado, desde que seja de emergência, será expressamente justificada e autorizada pelo Secretário da pasta, o qual, no primeiro dia útil deverá proceder ao preenchimento do ANEXO I relativo ao fato."

Art. 10-Fica alterado o Art. 17 da Lei 1150/204, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 17 - Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, aquele
que conceder ou receber diária indevidamente, ou tentar burlar a prestação
de contas com o intuito de levar vantagem."

Art. 11 – Fica revogado o inciso II do Art. 8º da Lei 1150/2017, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 2º da Lei 1163/2017.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Art. 1º da Lei Municipal nº 1163/2017.

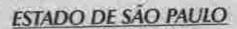
Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de setembro de 2018.

SERGIO FORMASIER Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data eupra.

LUZ ANDRÉ DI NALLO Secretário Municipal de Coverno e Planejamento









A	UTORIZAÇÃO DE VIAGEM		
ECRETARIA MUNICIPAL:			
ECRETÁRIO AUTORIZADOR:			
ERVIDOR AUTORIZADO:		Posteri	1000
ARGO:	RG:	CPF:	
FICULO A SER UTILIZADO:		PLACA:	
INALIDADE DA VIAGEM:			
D. A. Cidada Paralla	V -		
DESTINO: (Citar: Rua - nº - Cidade - Estado			
ROTA A SER SEGUIDA DE IDA E VOLTA:			
NOTA COLITICATION OF THE PROPERTY OF THE PROPE			
			11
PREVISÃO DE TEMPO A FAZER:			
PREVISÃO DE TEMPO A FAZER: PREVISÃO DE KM A PERCORRER:	PAGTO, ANT	ECIPADO: R\$	
PREVISÃO DE TEMPO A FAZER: PREVISÃO DE KM A PERCORRER: PREVISÃO DE VALOR DA DIARIA: R\$		ECIPADO: R\$	
PREVISÃO DE TEMPO A FAZER: PREVISÃO DE KM A PERCORRER: PREVISÃO DE VALOR DA DIARIA: R\$ REL	PAGTO. ANTI	ECIPADO: R\$	
PREVISÃO DE TEMPO A FAZER: PREVISÃO DE KM A PERCORRER: PREVISÃO DE VALOR DA DIARIA: R\$ REL NOME DO SERVIDOR:	LATORIO E DADOS DA VIAGEM		
PREVISÃO DE TEMPO A FAZER: PREVISÃO DE KM A PERCORRER: PREVISÃO DE VALOR DA DIARIA: R\$ REL NOME DO SERVIDOR: CARGO:	ATORIO E DADOS DA VIAGEM	ECIPADO: RS	HS
PREVISÃO DE TEMPO A FAZER: PREVISÃO DE KM A PERCORRER: PREVISÃO DE VALOR DA DIARIA: R\$ REL NOME DO SERVIDOR: CARGO: DATA DE SAIDA:	RG: HORA DA SAIDA:	CPF:	
PREVISÃO DE TEMPO A FAZER: PREVISÃO DE KM A PERCORRER: PREVISÃO DE VALOR DA DIARIA: R\$ REL NOME DO SERVIDOR: CARGO: DATA DE SAIDA: DATA DA CHEGADA:	RG: HORA DA SAIDA: HORA DA CHEGADA:	CPF:	HS
PREVISÃO DE TEMPO A FAZER: PREVISÃO DE KM A PERCORRER: PREVISÃO DE VALOR DA DIARIA: R\$ REL NOME DO SERVIDOR: CARGO: DATA DE SAIDA:	RG: HORA DA SAIDA: HORA DA CHEGADA:	CPF:	HS
PREVISÃO DE TEMPO A FAZER: PREVISÃO DE KM A PERCORRER: PREVISÃO DE VALOR DA DIARIA: R\$ REL NOME DO SERVIDOR: CARGO: DATA DE SAIDA: DATA DA CHEGADA:	RG: HORA DA SAIDA: HORA DA CHEGADA:	CPF:	HS
PREVISÃO DE TEMPO A FAZER: PREVISÃO DE KM A PERCORRER: PREVISÃO DE VALOR DA DIARIA: R\$ REL NOME DO SERVIDOR: CARGO: DATA DE SAIDA: DATA DA CHEGADA:	RG: HORA DA SAIDA: HORA DA CHEGADA:	CPF:	HS
PREVISÃO DE TEMPO A FAZER: PREVISÃO DE KM A PERCORRER: PREVISÃO DE VALOR DA DIARIA: R\$ REL NOME DO SERVIDOR: CARGO: DATA DE SAIDA: DATA DA CHEGADA:	RG: HORA DA SAIDA: HORA DA CHEGADA:	CPF:	HS
PREVISÃO DE TEMPO A FAZER: PREVISÃO DE KM A PERCORRER: PREVISÃO DE VALOR DA DIARIA: R\$ REL NOME DO SERVIDOR: CARGO: DATA DE SAIDA: / / / / / / / / / / / / / / / / / / /	RG: HORA DA SAIDA: HORA DA CHEGADA: (Ex. mudanço de rota, bioqueio na pista, fisc	CPF:	HS
PREVISÃO DE TEMPO A FAZER: PREVISÃO DE KM A PERCORRER: PREVISÃO DE VALOR DA DIARIA: R\$ REL NOME DO SERVIDOR: CARGO: DATA DE SAIDA: / / // DATA DA CHEGADA: / / // ANOTAR AS OCORRENCIAS E JUSTIFICAR:	RG: HORA DA SAIDA: HORA DA CHEGADA:	CPF:	HS
PREVISÃO DE TEMPO A FAZER: PREVISÃO DE KM A PERCORRER: PREVISÃO DE VALOR DA DIARIA: R\$ REL NOME DO SERVIDOR: CARGO: DATA DE SAIDA: DATA DA CHEGADA: ANOTAR AS OCORRENCIAS E JUSTIFICAR:	RG: HORA DA SAIDA: HORA DA CHEGADA: (Ex. mudanos de rota, bloqueio na pista, fiso	CPF:	HS
PREVISÃO DE TEMPO A FAZER: PREVISÃO DE KM A PERCORRER: PREVISÃO DE VALOR DA DIARIA: R\$ REL NOME DO SERVIDOR: CARGO: DATA DE SAIDA: / / // DATA DA CHEGADA: / / // ANOTAR AS OCORRENCIAS E JUSTIFICAR:	RG: HORA DA SAIDA: HORA DA CHEGADA: (Ex. mudance de rota, bloqueio na pinta, fisc	CPF:	HS



ESTADO DE SÃO PAULO





DESPESAS IMPREVISTAS OCORI	RIDAS NA VIAGEM	
(OBSERVAÇÃO: Estas despesas, se ocorrer, deverão ser realizadas após comunicação e autorização da Secretaria, pois serão cobertas pela Lei nº 116/94 e desde que legalmente comprovadas)		
HOSPEDAGEM:	R\$	
COMBUSTIVEL:	R\$	
QUEBRA DO VEICULO:	R\$	
PASSAGENS:	R\$	
OUTROS:	RŞ	
TOTAL (com toda documentação anexa) =	R\$	

TERMO DE RESPONSABILIDADE		
Eu.	portador do RG. Nº	
	responsabilizo-me pelas informações por mim escritas	
neste relatório de viagem, o qual s	ervirá na prestação de contas para apuração do valor da diária	
conforme a lei nº 1150/17, e suieit	ro-me à responsabilidade civil e criminal por meus atos causados ação ao desempenho de minhas funções na guarda e zelo pelo	
Pedrinhas Paulista,//		
LI LA PERSONAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE	Ass. Do Condutor	

OBSERVAÇÃO: - Este documento deverá ser devidamente preenchido de forma manual e legivel.







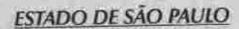




ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CONCESSÃO DA DIÁRIA DE VIAGEM

	De conto	rmidade com	a Lei nº 1150/1	/ e Anexo I		
ECRETARIA:						
ERVIDOR:	R 19. 19. 1	4 15 5		RG:		
INALIDADE DA VIA	GEM: conf. con	sta na prograi	mação e relatóri	io da viagem i	nº	
m anexo.						
		100		1 477		
		10 100			18: Marie 12: 13	70
DESTINO: conf. con	ista na programa	ção e relatori	o da viagem nº		em ane	XO.
- No. of		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \				
	VALORE	S DAS DIARIA	S CONFORME C	PERCURSO		
Percurso	a)-Café Manhã	b)-Aimoço	c)-Café Tarde	d)-Jantar	Itens Pagos	Valor Diária
(0.000	(730 to 8 90 m)	(LION HOUN)	gave as as to hu	(19:00 à 21:00 he)		
De 0 a 299 km	RS -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
De 300 a 699 km	RS -	R\$ -	R\$	R\$		
Acima de 799 km	R\$	R\$ -	RS -	R\$ -	L	- 4
	9			I married serv	1	
Hospedagem	Quant	Valor ate	Qte Pernoite	Vir. Total		
Pernoite	1	R\$ -				
	DO VALOR DA	DIARIA E JUST	TIFICATIVAS SOL	BRE POSSIVE	S IRREGULAR	IDADES
CONCESSÃO Valor da Diária =	DO VALOR DA	DIARIA E JUST	TIFICATIVAS SOI	BRE POSSIVE	S IRREGULAR	IDADES)
CONCESSÃO	R\$	_(CRETARIA CON		S IRREGULAR	IDADES)
CONCESSÃO Valor da Diária =	PA	RECER DA SE	CRETARIA CON	CEDENTE	apreser	ntado
CONCESSÃO Valor da Diária =	PA	RECER DA SE	CRETARIA CON	CEDENTE	apreser	ntado
CONCESSÃO Valor da Diária = Analisando a Prog	PA gramação e Relat ma citado, com o	RECER DA SE ório de Diária documentos a	CRETARIA CON de Viagem nº _ nexos, que veri	CEDENTE /	apreser ferindo o seu	ntado car-
CONCESSÃO Valor da Diária = Analisando a Prog pelo servidor acir rão de nonto, age	PA gramação e Relat na citado, com o nda de viagens,	RECER DA SE ório de Diária documentos a o diário de bo	de Viagem nº	CEDENTE / ficando e con	apreser ferindo o seu sua rota auto	ntado car- riza-
CONCESSÃO Valor da Diária = Analisando a Prog pelo servidor acir tão de ponto, age da pelo sistema d	PA gramação e Relat ma citado, com o nda de viagens, e monitorament	recer da se ório de Diária documentos a o diário de bo o, concluo qu	de Viagem nº	CEDENTE / ficando e con	apreser ferindo o seu sua rota auto	ntado car- riza-
CONCESSÃO Valor da Diária = Analisando a Prog pelo servidor acir rão de nonto, age	PA gramação e Relat ma citado, com o nda de viagens, e monitorament	recer da se ório de Diária documentos a o diário de bo o, concluo qu	de Viagem nº	CEDENTE / ficando e con	apreser ferindo o seu sua rota auto	ntado car-
CONCESSÃO Valor da Diária = Analisando a Prog pelo servidor acir tão de ponto, age da pelo sistema d	PA gramação e Relat ma citado, com o nda de viagens, e monitorament	recer da se ório de Diária documentos a o diário de bo o, concluo qu	de Viagem nº	CEDENTE / ficando e con	apreser ferindo o seu sua rota auto	ntado car- riza-
CONCESSÃO Valor da Diária = Analisando a Prog pelo servidor acir tão de ponto, age da pelo sistema d	PA gramação e Relat ma citado, com o nda de viagens, e monitorament	recer da se ório de Diária documentos a o diário de bo o, concluo qu	de Viagem nº	CEDENTE / ficando e con	apreser ferindo o seu sua rota auto	ntado car- riza-
CONCESSÃO Valor da Diária = Analisando a Prog pelo servidor acir tão de ponto, age da pelo sistema d	PA gramação e Relat ma citado, com o nda de viagens, e monitorament lor da diária apo	recer da se ório de Diária documentos a o diário de bo o, concluo qu ntada.	de Viagem nº _ mexos, que veri irdo do veiculo e e está tudo em	ficando e con checando a perfeita orde	apreser ferindo o seu sua rota auto	ntado car- riza-
CONCESSÃO Valor da Diária = Analisando a Prog pelo servidor acir tão de ponto, age da pelo sistema d	PA ramação e Relat na citado, com o nda de viagens, e monitorament lor da diária apo	recer da se ório de Diária documentos a o diário de bo o, concluo qu ntada.	de Viagem nº	ficando e con checando a perfeita orde	apreser ferindo o seu sua rota auto	ntado car- riza-
CONCESSÃO Valor da Diária = Analisando a Prog pelo servidor acir tão de ponto, age da pelo sistema d com direito ao va	PA ramação e Relat na citado, com o nda de viagens, e monitorament lor da diária apo	recer da se ório de Diária documentos a o diário de bo o, concluo qu ntada.	de Viagem nº _ mexos, que veri irdo do veiculo e e está tudo em	ficando e con checando a perfeita orde	apreser ferindo o seu sua rota auto	ntado car- riza-
CONCESSÃO Valor da Diária = Analisando a Prog pelo servidor acir tão de ponto, age da pelo sistema d com direito ao va	PA ramação e Relat na citado, com o nda de viagens, e monitorament lor da diária apo	recer da se ório de Diária documentos a o diário de bo o, concluo qu ntada.	de Viagem nº _ mexos, que veri irdo do veiculo e e está tudo em	ficando e con e checando a perfeita orde	apreser ferindo o seu sua rota auto	ntado car- riza-









ANEXO III - VALORES DE ALIMENTAÇÃO

VALORES POR PERCURSOS DE 0 KM A 299 KM		
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 12,00	
ALMOCO	R\$ 30,00	
CAFÉ DA TARDE	R\$ 12,00	
JANTA	R\$ 30,00	

VALORES POR PERCURSOS DE 300 KM A 699 KM	
CAFÉ DA MANHĀ	R\$ 19,00
ALMOCO	R\$ 37,00
CAFÉ DA TARDE	R\$ 19,00
JANTA	R\$ 37,00

VALORES POR PERCURSOS SUPERIORES A 700 KM		
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 20,00	
ALMOCO	R\$ 40,00	
CAFÉ DA TARDE	R\$ 20,00	
ANTA	R\$ 40,00	

HOSPEDAGEM	QUANTIDADE	VALOR
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		R\$ 150,00
PERNOITE	±	110 250,00

